



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Piraí, 01 de julho de 2019 – Nº1904

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0596/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08847/2019;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **MARLENE LUZIA DA CRUZ RAMOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6465, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 21 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 12/06/2019 e término em 09/10/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0597/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.497, de 19 de junho de 2019;

- **CONSIDERANDO** a eleição realizada na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº 10.070/2019;

RESOLVE:

I – Nomear para compor o Conselho Municipal de Política de Turismo do Município de Piraí, para o biênio 2019/2020, os membros representantes da Sociedade civil, Secretarias Municipais e Diretoria Executiva, abaixo relacionados:

• **Representantes da Sociedade Civil**

- **Segmento Representantes de Proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares**

Titular: **Maria Letícia Hack Teixeira Campos**

Suplente: **Denis Oliveira Mostacada**

- **Segmento Representantes de Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares**

Titular: **Cristiana Rodrigues Vidal**

Suplente: **Roseli Ferreira Vancea**

- **Segmento de Organizadores e Promotores de Eventos Turísticos**

Titular: **Cristine Lopes de Camargo**

Suplente: **Patricia Mihaela Vancea**

- **Segmento de Bens Culturais e Turísticos**

Titular: **Ana Maria Barcelos Felizola**

Suplente: **Yuri Matorin**

- **Segmento de Representantes de Associações Ligadas à Preservação do Meio Ambiente**

Titular: **José Sérgio Ribeiro**

Suplente: **Ana Lúcia Barbosa**

- **Segmento de Representantes de Associações Comerciais, Empresas e Micro-Empreendedores**

Titular: **Felippe de Souza e Silva**

Suplente: **Dian de Almeida Medina**

• **Representantes do Poder Público**

- **Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: **Hudson dos Santos Valle**

Suplente: **Anita Rodrigues Paiva**

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: **Isabella Cid Monteiro**

Suplente: **Cássia de Carvalho**

- **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**

Titular: **Marcelo Zacarias Magalhães**

Suplente: **Mailton Rodrigues Netto**

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Titular: **Thais Mendes Barras**
Suplente: **Leandro Barbosa Gomes**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: **Charles Freitas Rodrigues**
Suplente: **Fernanda Lopes Pinto Silva**

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: **Carla d' Carli**
Suplente: **Izabel Cristina Conceição de Aguiar**

Diretoria Executiva

PRESIDENTE: **Charles Freitas Rodrigues**
VICE-PRESIDENTE: **Fernanda Lopes Pinto Silva**
1º SECRETÁRIO: **Cristine Lopes de Camargo**
2º SECRETÁRIO: **Ana Maria Barcelos Felizola**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0598/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 08548/2019;

R E S O L V E transferir de lotação, a servidora municipal **SAMANTHA LIMA SOUZA**, Docente I, matrícula nº 10465, da E. M. Nova Esperança para o E. M. Eucalipto, a partir de junho do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindec@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Affonso José Soares Filho
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0599/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ARIANE MOURA RODRIGUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/07/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0600/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que consta nos processos nºs 03904/2018, 12.698/2018 e 10.013/2019;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei nº 571 de 10 de agosto de 2000, Lei nº 913, de 27 de maio de 2008 e Lei nº 1.279, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

1. Nomear, para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMADPI - de Pirai, para o biênio 2018/2020, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Titular: *André Luiz Gomes Jacob*
- Suplente: *Cristiane dos Santos Alves*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: *Carla de Paula Galvani*
- Suplente: *Maria Aparecida Paciello da Silva Lee*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: *Fátima Regina da Silva Souza*
- Suplente: *Ana Paula Souza Lima Campos Fernandes*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- Titular: *Marcelo Reis Leão*
- Suplente: *Marcos Paulo Novaes*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Titular: *Leandro Pereira Fontes*
- Suplente: *Robson Augusto Teixeira da Silva*

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Titular: *Adriano dos Santos Prudêncio*
- Titular: *Francis Bevilacqua Lima*

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**LOJA MAÇÔNICA KOSMOS**

- Titular: *Hilton Luis Simas de Lemos*
- Suplente: *Lucas Reis de Oliveira*

ONG NÃO GOVERNAMENTAL ARROZALENSE DE RECURSOS RENOVÁVEIS SEMEADORES DA PAZ

- Titular: *Nadia Lucia da Silva Santana*
- Suplente: *Maria de Fátima*

IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE PIRAI

- Titular: *Ana Cristina Leandro de Oliveira*
- Suplente: *Éster Palmeira*

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PIRAI

- Titular: *Denis Oliveira Mostacada*
- Suplente: *Danielle de Andrade dos Santos Moura*

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ASILO PINHEIRO

- Titular: *Gracelino Rosa Leopoldo*
- Suplente: *Roberto Carlos da Silva*

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ARROZAL

- Titular: *Elizabete Aparecida de Oliveira*
- Suplente: *Edson Ricardo de Oliveira*

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 42º SUBSEÇÃO - PIRAI

- Titular: *Cristiane e Silva Santos*
- Suplente: *Leonardo Fajardo Werneck*

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0601/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.159, de 05 de maio de 2014 e as alterações inseridas pela Lei nº 1.278, de 30 de maio de 2017,

- **CONSIDERANDO** o que contém nos processos administrativos nºs 18.005/2017, 02894/2018, 04124/2018, 10.011/2019;

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2017-2019, de acordo com o que dispõe o Estatuto da referida Entidade, a saber:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: **EMANUELE SILVA BASÍLIO DE OLIVEIRA**
Suplente: **CIRLENE LIBERATO COELHO**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: **ALINE SILVA PINHEIRO**
Suplente: **RAQUEL LISBOA DE BARROS RODRIGUES TORRES**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **LIVIA CAMPOS DA CUNHA**
Suplente: **SÉRGIO JÚNIOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes**

Titular: **DAISY LUCIA LIMA BOTELHO**
Suplente: **MARCELO REIS LEÃO**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Titular: **ILTON DA CONCEIÇÃO LUIZ**
Suplente: **TIAGO GONÇALVES DOLORES**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Titular: **LUIZ CARLOS MEDINA DE MENDONÇA**
Suplente: **TATIANA ROSA DE MORAES SANTOS**

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai**

Titular: **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA**
Suplente: **DANIELLE LEMOS DA SILVA**

- **Representantes da Pastoral da Criança**

Titular: **NILCE LIBANELO DA CONCEIÇÃO**
Suplente: **DULCINEA JORDÃO DA SILVA**

- **Representantes da Federação das Associações de Moradores de Pirai**

Titular: **DENIS DE OLIVEIRA MOSTACADA**
Suplente: **DANIELLE DE ANDRADE DOS SANTOS MOURA**

- **Representantes da Organização Não Governamental Arrozalense de Recursos Renováveis Semeadores da Paz – ONG OARR**

Titular: **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**
Suplente: **NADIA LUCIA SANTANA**

- **Representantes da Igreja Congregacional de Pirai**

Titular: **EMMANUELLE FIGUEIREDO DA SILVA**
Suplente: **ESTER PALMEIRA**

- **Representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Asilo Pinheiro**

Titular: **JOSIANE INACIO DE OLIVEIRA ZACARIAS**
Suplente: **SIMONE ALVES DOS SANTOS**

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0602/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que consta nos processos administrativos nºs 17.308/2017, 02892/2018 e 10.009/2019;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.277, de 30 de maio de 2017.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Pirai, Biênio 2017/2019, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: **BRUNO CORVINO DE VASCONCELLOS**
Suplente: **CARINA DE ABREU SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que consta nos processos administrativos nºs 17.308/2017, 02892/2018 e 10.009/2019;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.277, de 30 de maio de 2017.

RESOLVE:

Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, do Município de Pirai, Biênio 2017/2019, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: **BRUNO CORVINO DE VASCONCELLOS**
Suplente: **CARINA DE ABREU SANTOS**

- **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**

Titular: **LANUSSE SOARES AMORY**
Suplente: **REISIANE MARTINEZ SOBRINHO**

- **Associação de Moradores do Bairro Asilo Pinheiro**

Titular: **GRACELINO ROSA LEOPOLDO**
Suplente: **ROBERTO CARLOS DA SILVA**

- **ONG OARR – Organização Não Governamental Arrozalense de Recursos Renováveis Semeadores da Paz**

Titular: **ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**
Suplente: **NADIA LUCIA SANTANA**

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE**

Titular: **MARIA ALICE GOULART DE PAULA**
Suplente: **MARCIA CRISTINA PEDROZA DA SILVA**

- **Igreja Congregacional de Pirai**

Titular: **CEZAR DE SOUZA CARVALHO**
Suplente: **EMMANUELLE FIGUEIREDO DA SILVA**

- **Igreja Presbiteriana de Pirai**

Titular: **ELIANÍ DE SOUZA LIMA SILVA**
Suplente: **PAULO SÉRGIO PINTO PEREIRA**

- **Associação Presbiteriana de Educação Beneficência - APEB**

Titular: **PAULO COMITRE DE MATOS JUNIOR**
Suplente: **ANTÔNIO CARLOS LUDOVICO DA SILVA**

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0603/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06511/2019;

R E S O L V E readaptar o servidor municipal, **RICARDO DE OLIVEIRA LOPES**, Médico I, matrícula nº 10481, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 09/10 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/06/2019 e término em 03/10/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0604/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 09504/2019;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **SHEILA GONÇALVES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4882, referente ao 4º quinquênio, utilizando um total de 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início a partir de junho/2019 e término no último dia do mês de agosto/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/

PORTARIA Nº 0605/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 10.116/2019;

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, **FERNANDA DE OLIVEIRA BLANCO ALMEIDA**, matrícula nº 8773, do cargo de Fonoaudiólogo, a partir de 29/06/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0606/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 10.114/2019;

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, **FERNANDA DE OLIVEIRA BLANCO ALMEIDA**, matrícula nº 6880, do cargo de Fonoaudiólogo, a partir de 29/06/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

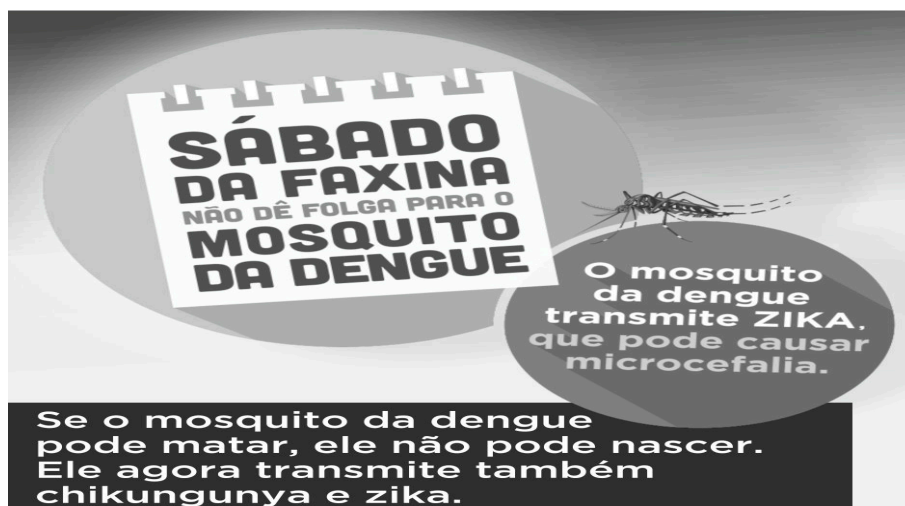
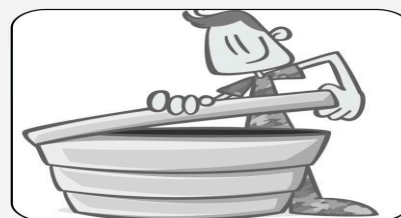
Objeto: Obra de reforma das quadras poliesportivas situadas nos Bairros Cruzeiro e Vale Verde 1º distrito, conforme projeto básico.

Data/Hora: 19/07/2019 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Charles Freitas Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE**

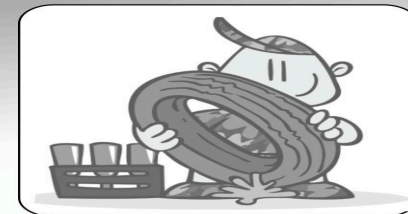
Tampe os tonéis e caixas-d'água



Mantenha as calhas sempre limpas



Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



Ministério da
Saúde



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA